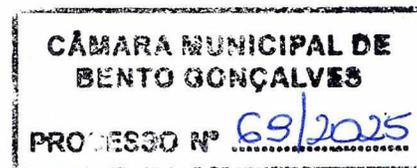
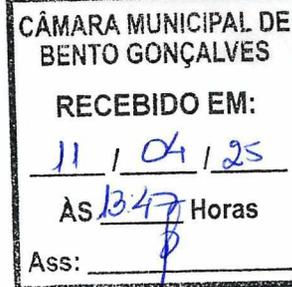




Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Of. nº 046/2025 – GAB/PL

Bento Gonçalves, 08 de abril de 2025.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 45 que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 57.504,42".

A Secretaria Municipal de Finanças solicitou que fosse encaminhado a esse Egrégio Poder Legislativo Projeto de Lei autorizando a abrir um crédito especial no valor de R\$ 57.504,42 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), na unidade orçamentária constante no artigo 1º do Projeto de Lei anexo.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, o superávit financeiro nas fontes de recurso descritas no próprio art. 1º do projeto de lei.

A abertura do crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei se faz necessária à reforma do espaço físico do CRAS I. Com a reforma será ofertado um espaço mais seguro e acolhedor proporcionando ao usuário um atendimento qualificado, eficiente, na direção da construção de vínculos dos usuários com o serviço.

O valor é oriundo de um Convênio com o Estado do RS, conforme plano de trabalho e termo de referência em anexo. O convênio é no valor de R\$ 68.588,18, sendo R\$ 47.279,06 repassado pelo Estado do RS e R\$ 21.309,12 a título de contrapartida.

Sendo assim, se faz necessária abertura de crédito especial de apenas R\$ 57.504,42, considerando que já existe no orçamento anual a dotação de contrapartida no valor de R\$ 11.083,76.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Anderson Zanella
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



036

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 45, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 57.504,42.

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 57.504,42 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e dois centavos) na unidade orçamentária que segue:

Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social
Unidade: 02 – FMAS- Departamento de Assistência Social – Proteção Social Básica
Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0322 – Assistência Social Geral da População

Proj./Ativ.: 1326 – Infraestrutura de Centros de Convivência, Atendimento e Referência em Assistência Social

Natureza:

3390300000000 (26610000) – Material de Consumo R\$ 26.639,53

3390390000000 (26610000) – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 20.639,53

3390390000000 (25000000) – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 10.225,36

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, o superávit financeiro apurado nas fontes de recursos acima descritas.

Art. 3º A abertura do crédito especial constante no art. 1 se faz necessária à reforma do espaço físico do Centro de Referência da Assistência (CRAS I).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal



Handwritten signature

AVANÇAR SUAS RS | EDITAL 03/2023
TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Orgão/Entidade Proponente Município de Bento Gonçalves		C.N.P.J. 87.849.923/0001-09	
Endereço Rua Marechal Deodoro, 70 — Bairro Centro			
Cidade Bento Gonçalves	U.F. RS	C.E.P. 95.700-010	DDD/Telefone 54 3055 7100
Nome do Responsável Diogo Segabinazzi Siqueira		C.P.F. 821.601.990-72	
C.I./Orgão Expedidor 6074842284 SJS/II RS	Cargo Prefeito Municipal	Função	
Endereço Rua Garibaldi, 788, apto 702			C.E.P. 95.703-062
Home Page: www.bentogoncalves.rs.gov.br	e-mail: gabinete.prefeito@bentogoncalves.rs.gov.br		
Título do Projeto Reforma CRAS		Período de duração do projeto em Execução 24 meses	
Nome do Equipamento: CRAS I		Número de Identificação: 43021015387	
<input checked="" type="checkbox"/> CRAS <input type="checkbox"/> CREAS <input type="checkbox"/> CENTRO POP			

2. APRESENTAÇÃO

O município de Bento Gonçalves possui três CRAS, sendo o CRAS I, objeto desse projeto, o único construído especialmente para essa finalidade e em conformidade com as Orientações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2011). A construção do equipamento foi concluída e inaugurada em 2018. Passados alguns anos, é necessário realizar algumas melhorias no local afim de proporcionar aos profissionais e usuários dos serviços ofertados, um local mais salubre, seguro e acolhedor.

3. JUSTIFICATIVA

A necessidade de aprimoramento do espaço físico do CRAS I, se dá em virtude do desgaste natural do prédio, que gerou problemas de infiltração nas paredes e teto do equipamento, inclusive afetando a parte elétrica do mesmo, colocando usuários e profissionais em risco. A



reforma contribuirá para que o equipamento efetive a oferta de espaço seguro e acolhedor proporcionando ao usuário um atendimento qualificado, eficiente, na direção da construção de vínculos dos usuários com o serviço. Com isso, estaremos atendendo aos objetivos de elevação do nível de indicadores de desenvolvimento (ID CRAS), previsto no programa Avançar SUAS RS.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Reforma do espaço físico do CRAS I, especificamente pintura nas paredes internas, pintura nas paredes externas, substituição de calhas e telhas e, vedação de telhado e calhas que ocasionaram infiltração.

5. OBJETIVO GERAL

Aprimorar o espaço físico do CRAS I para melhor acolher os usuários atendidos nos serviços ofertados.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS / METAS / RESULTADOS ESPERADOS / METODOLOGIA APLICADA

Melhorar o espaço físico interno e externo do CRAS I, através da substituição e/ou manutenção de calhas e telhas, tornando esse espaço mais salubre para profissionais e usuários.

A reforma será realizada através da contratação de empresa para executar a obra e terá quatro etapas conforme descrito no Plano de Trabalho: serviços iniciais, administração da obra, cobertura e paredes, forros e revestimentos. As etapas são compostas pelas ações de locação de andaime metálico tipo fachadeiro, execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, substituição de telhas onduladas de fibrocimento, limpeza do forro e paredes, correção de forro de gesso, pintura do teto e paredes, colocação do chapim/capa muro em aço galvanizado, revisão com substituição de calhas afetadas e tratamento de juntas, com selante a base de poliuretano.

Para o monitoramento e acompanhamento dos prazos de execução das etapas do projeto, será nomeado servidor público. Ao final da execução do projeto, será realizada a prestação de contas com as notas fiscais comprovando os custos, bem como será realizado o registro de imagens do processo evolutivo da reforma.

Instalação da placa de identificação do Programa Avançar SUAS RS, a fim de divulgar a procedência do recurso utilizado nas melhorias realizadas no CRAS I.



7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Meta 1 Contratação de empresa para a execução da obra	Contrato com a empresa efetuado no mês de agosto de 2024, previsão de início da obra (mês 1) para março de 2025					
Etapa 1.1 — Serviços Iniciais	x	x	x			
Etapa 1.2 — Administração da Obra	x	x	x	x	x	x
Etapa 1.3 — Cobertura					x	x
Etapa 1.4 — Paredes, Forros e Revestimentos					x	x
Placa de Sinalização Externa/Totem						

	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Meta 1 Contratação de empresa para a execução da obra	Contrato com a empresa efetuado no mês de agosto de 2024, previsão de início da obra (mês 1) para março de 2025					
Etapa 1.1 — Serviços Iniciais						
Etapa 1.2 — Administração da Obra	x	x	x	x	x	x
Etapa 1.3 — Cobertura	x	x	x	x		
Etapa 1.4 — Paredes, Forros e Revestimentos	x	x	x	x	x	
Placa de Sinalização Externa/Totem						x

8. QUADRO DE RECURSOS JÁ EXISTENTES PARA O PROJETO

O CRAS I possui em média 947 atendimentos particularizados mensais, com equipe compostas por dois psicólogos, três assistentes sociais, um apoio técnico, uma recepcionista e um auxiliar de limpeza. Além dos atendimentos individuais, o equipamento realiza em média 10 oficinas e/ou atividades coletivas mensais no espaço do CRAS.

9. PARCERIAS

Não se aplica.

10. PREVISÃO DE CONTINUIDADE DA SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

O município seguirá na busca pela qualificação dos serviços ofertados, na capacitação dos profissionais, bem como na manutenção dos espaços onde se efetiva a política de assistência



076

social no município.

11. RECURSOS EXISTENTES PARA MANUTENÇÃO DO PROJETO

Os recursos utilizados para a execução e manutenção dos serviços ofertados nas unidades de assistência social, são provenientes do cofinanciamento federal e estadual, recursos do município e demais recursos captados através de projetos, programas e emendas parlamentares.

12. ORÇAMENTO

12.1. DESPESAS CORRENTES

12.1.1 Outros Serviços de Terceiros

Nº	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de mão de obra terceirizada	1		R\$ 20.639,53
			Total Geral	R\$ 20.639,53

12.1.2 Material de Consumo

Nº	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	Locação de andaime metálico tipo fachadeiro			R\$ 26.639,53
	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada			
	Engenheiro civil de obra pleno			
	Técnico em segurança do trabalho			
	Retirada manual de chapim/capa muro e retirada e reinstalação de sistema de SPDA			
	Substituição de telhas onduladas de fibrocimento			
	Limpeza do forro de gesso			
	Limpeza de paredes internas e externas e preparo para pintura			
	Correção de forro de gesso			
	Aplicação e lixamento de gesso no teto			



08/6

Chapim/capa muro em aço galvanizado			
Revisão com substituição de calhas afetadas			
Tratamento de juntas, com selante a base de poliuretano			
Aplicação e lixamento de gesso no teto			
Pintura do teto e paredes com Tinta Látex Acrílica Premium – duas demãos			
Total Geral			R\$ 26.639,53



09/6

12.2.1 Material Permanente

N°	Descrição	Qde	Valor Unitário	Valor Total
	Não se aplica			
			Total Geral	

12.3 CONTRAPARTIDA

12.3.1 Outros Serviços de Terceiros

N°	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de mão de obra terceirizada	1		R\$ 10.225,36
			Total Geral	R\$ 10.225,36

12.3.2. Material de consumo

N°	Especificação	Qtde	Valor unitário	Valor Total
01	Placa de obra em chapa de aço Galvanizada			
	Locação de andaime metálico tipo fachadeiro			
	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada			
	Engenheiro civil de obra pleno			
	Técnico em segurança do trabalho			R\$ 11.083,76
	Retirada manual de chapim/capa muro e retirada e reinstalação de sistema de SPDA			
	Substituição de telhas onduladas de fibrocimento			
	Limpeza de paredes internas e externas e preparo para pintura			
	Limpeza do forro de gesso			
	Correção de forro de gesso			
	Aplicação e lixamento de gesso no teto			
	Chapim/capa muro em aço galvanizado			



108

Revisão com substituição de calhas afetadas			
Tratamento de juntas, com selante a base de poliuretano			
Aplicação e lixamento de gesso no teto			
Pintura do teto e paredes com Tinta Látex Acrílica Premium – duas demãos			
Total Geral			R\$ 11.083,76

12.3.3 Material Permanente

Nº	Especificação	Qtde	Valor unitário	Valor Total
	Não se aplica			
Total Geral				

13 VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 68.588,18

14 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

14.1 Concedente

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
01	R\$ 47.279,06	--	--	--	--	--
TOTAL	R\$ 47.279,06	--	--	--	--	--

14.2 Proponente (Contrapartida)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	--	R\$ 21.309,12	--	--	--	--
TOTAL	--	R\$ 21.309,12	--	--	--	--

15 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação da execução do projeto será realizado por servidor público nomeado pelo representante legal do município. Esse acompanhamento do desenvolvimento da reforma poderá ser apreciado através do registro de imagens fotográficas que demonstrarão a conclusão das etapas do projeto. Além disso, as notas fiscais e empenhos referentes a reforma apresentarão os custos, materiais utilizados e serviços prestados para cumprir o objeto desse projeto.

118



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ainda, a prestação de contas do referido projeto será realizada atendendo aos critérios estabelecidos no item 8.1 do Edital 03/2023 e Sistema de Monitoramento de Convênios Administrativos, instituído por meio do Decreto Estadual 56.939/2023, mediante registro de dados, informações, documentos e fotografias junto ao Portal de Convênios e Parcerias RS.

Bento Gonçalves, 03 de dezembro de 2024.

Eduardo Virissimo
Secretário de Esportes e Desenvolvimento Social

Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal



126

**AVANÇAR SUAS RS | EDITAL 03/2023
PLANO DE TRABALHO**

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		C.N.P.J.	
Município de Bento Gonçalves		87.849.923/0001-09	
Endereço			
Rua Marechal Deodoro, 70 — Bairro Centro			
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone
Bento Gonçalves	RS	95.700-010	54 3055 7100
Banco	Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento
BANRISUL			
Nome do responsável			C.P.F.
Diogo Segabinazzi Siqueira			821.601.990-72
Nº R. G./Órgão Expedidor	Cargo	Função	
6074842284 SJS/II RS	Prefeito Municipal		
Endereço			C.E.P.
Rua Garibaldi, 788, apto 702			95.703-062
Home Page:		E-mail:	
www.bentogoncalves.rs.gov.br		gabinete.prefeito@bentogoncalves.rs.gov.br	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	C.N.P.J./C.P.F.
Não se aplica	
Endereço	C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto	Período de Execução	
Reforma CRAS	Início	Término
	A partir da publicação no DOE	24 meses
Nome do Equipamento	Número de Identificação:	(X) CRAS
Público:	43021015387	() CREAS
CRAS I		() CENTRO POP



138

Identificação do Objeto:

Reforma do espaço físico do CRAS I, especificamente pintura nas paredes internas, pintura nas paredes externas, substituição de calhas e telhas e, vedação do telhado e calhas que ocasionaram infiltração.

Justificativa da proposição:

A necessidade de aprimoramento do espaço físico do CRAS I, se dá em virtude do desgaste natural do prédio, que gerou problemas de infiltração nas paredes e teto do equipamento, inclusive afetando a parte elétrica do mesmo, colocando usuários e profissionais em risco. A reforma contribuirá para que o equipamento efetive a oferta de espaço seguro e acolhedor proporcionando ao usuário um atendimento qualificado, eficiente, na direção da construção de vínculos dos usuários com o serviço. Com isso, estaremos atendendo aos objetivos de elevação do nível de indicadores de desenvolvimento (ID CRAS), previsto no programa Avançar SUAS RS.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Quantificação		Duração	
			Un	Qtde	Início	Término
Contratação de empresa para a execução da obra	Serviços Iniciais	Licitação	Processo	01	A Partir da Publicação no DOE 24 meses	
	Administração da Obra	Realização da organização inicial da obra	Obra	01		
	Cobertura	Substituição de telha e calha	Obra	01		
	Paredes, Forros e Revestimentos	Limpeza e pintura	Obra	01		
	Placa de Sinalização/Totem	Instalação	Obra	01		

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Despesas Corrente			



14 B

	Pessoal ¹			
	<p>Placa de Sinalização Externa/Totem</p> <p>Locação de andaime metálico tipo fachadeiro</p> <p>Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada</p> <p>Engenheiro civil de obra pleno</p> <p>Técnico em segurança do trabalho</p> <p>Retirada manual de de chapim/capa muro e retirada e reinstalação de sistema de SPDA</p> <p>Chapim/capa muro em aço galvanizado</p> <p>Tratamento de juntas, com selante a base de poliuretano</p> <p>Substituição de telhas onduladas de fibrocimento</p> <p>Revisão com substituição de calhas afetadas</p> <p>Limpeza do forro de gesso</p> <p>Limpeza de paredes internas e externas e preparo para pintura</p> <p>Correção de forro de gesso</p> <p>Aplicação e lixamento de gesso no teto</p> <p>Pintura do teto e paredes com Tinta Látex Acrílica Premium – duas demãos</p>	R\$ 30.864,89	R\$ 20.639,53	R\$ 10.225,36

¹ Conforme Anexo 1



RSF

Material de Consumo ²			
<p>Placa de Sinalização Externa/Totem</p> <p>Locação de andaime metálico tipo fachadeiro</p> <p>Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada</p> <p>Engenheiro civil de obra pleno Técnico em segurança do trabalho</p> <p>Retirada manual de de chapim/capa muro e retirada e reinstalação de sistema de SPDA</p> <p>Substituição de telhas onduladas de fibrocimento</p> <p>Limpeza do forro de gesso</p> <p>Limpeza de paredes internas e externas e preparo para pintura</p> <p>Correção de forro de gesso</p> <p>Aplicação e lixamento de gesso no teto</p> <p>Chapim/capa muro em aço galvanizado</p> <p>Revisão com substituição de calhas afetadas</p> <p>Tratamento de juntas, com selante a base de poliuretano</p> <p>Aplicação e lixamento de gesso no teto</p>	<p>R\$ 37.723,29</p>	<p>R\$ 26.639,53</p>	<p>R\$ 11.083,76</p>

² Conforme Anexo 1



	Pintura do teto e paredes com Tinta Látex Acrílica Premium – duas demãos			
	Viagens, Transporte e deslocamento			
	Não se aplica			
	Serviços de Terceiro			
	Contratação de empresa para a execução da obra conforme material de consumo e de pessoal descrito acima			
	Despesas Capital			
	Não se aplica			
	TOTAL GERAL	R\$ 68.588,18	R\$ 47.279,06	R\$ 21.309,12

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 47.279,06	--	--	--	--	--
TOTAL	R\$ 47.279,06	--	--	--	--	--
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	--	--	--	--	--	--
TOTAL	--	--	--	--	--	--

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	--	R\$ 21.309,12	--	--	--	--
TOTAL	--	R\$ 21.309,12	--	--	--	--
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	--	--	--	--	--	--
TOTAL	--	--	--	--	--	--



176

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, declaro, para fins de prova junto ao Órgão da Secretaria Estadual de Assistência Social - SAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

1. Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
2. Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:
Projeto Reforma do CRAS I Dotação 2051 Valor R\$ 21.309,12
3. Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Bento Gonçalves, 03 de dezembro de 2024



Eduardo Virissimo
Secretário de Esportes e Desenvolvimento Social



Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Local e Data

ROBERTO FANTINEL
Secretário de Estado da Assistência Social



IPURB 2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - QUANTITATIVOS - OBRA CIVIL - ATUALIZAÇÃO FEVEREIRO 2024

OBRA: REFORMA CRAS

ENDEREÇO: OURO VERDE

ÁREA PARA CÁLCULO DO VALOR MÉDIO:

FONTE DE REFERÊNCIA	CÓDIGO REFERÊNCIA	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	45,00% (hora)	BDI (Acórdão 2622/2013 - TCU):		MATERIAL	Custo total
						Preço Unitário - SINAPI	MÃO DE OBRA		
PM BENTO	01	1	SERVIÇOS INICIAIS						
		1.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO EXTERNA / TOTEM	M2	4,50	R\$ 340,88	R\$ 690,28	R\$ 843,68	R\$ 1.917,45
SINAPI-H	20193	1.2	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, PEGAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	M2XMES	48,00	R\$ 18,75	R\$ 405,00	R\$ 495,00	R\$ 1.125,00
			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
SINAPI	93584	1.4	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NAO INCLUSO MOBILIÁRIO, AF_04/2016	M2	9,00	R\$ 886,76	R\$ 3.591,38	R\$ 4.389,46	R\$ 9.976,05
SINAPI	90778	1.5	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	R\$ 127,33	R\$ 2.291,94	R\$ 2.801,26	R\$ 6.366,50
SINAPI-H	40943	1.6	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (HORISTA) COBERTURA	H	40,00	R\$ 36,55	R\$ 657,90	R\$ 804,10	R\$ 1.827,50
PM BENTO	02	1.8	RETIRADA MANUAL DE CHAPIM/CAPA MURO, SEM REAPROVEITAMENTO E RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SPDA COM REAPROVEITAMENTO	M	65,20	R\$ 22,56	R\$ 661,91	R\$ 809,00	R\$ 1.838,64
PM BENTO	03	1.9	CHAPIM / CAPA MURO EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 110 COBRINDO TODA PARTE INTERNA DA PLATIBANDA	M2	58,76	R\$ 90,66	R\$ 2.397,23	R\$ 2.929,95	R\$ 6.658,98
SINAPI	98577	1.10	TRATAMENTO DE JUNTAS, COM SELANTE A BASE DE POLIURETANO (PU)	M	65,20	R\$ 47,74	R\$ 1.400,69	R\$ 1.711,96	R\$ 3.890,81
SINAPI	94210	1.11	SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, COM COBRIMENTO LAERAL DE 1 1/4 DE ONDA	M2	36,00	R\$ 53,30	R\$ 863,46	R\$ 1.055,34	R\$ 2.398,50
PM BENTO	04	1.12	REVISAO COM SUBSTITUIÇÃO DE CALHAS AFETADAS, INCLUI RETIRADA DA CALHA E INSTALAÇÃO DE CALHAS NOVAS, CORTE ATÉ 100CM, INCLUSO BOCAL DO TUBO DE QUEDA	M	32,10	R\$ 174,52	R\$ 2.520,94	R\$ 3.081,15	R\$ 7.002,62
			PAREDES, FORROS E RESVESTIMENTOS						
SINAPI	98826	1.14	LIMPEZA DA FORRO DE GESSO	M2	198,00	R\$ 1,58	R\$ 140,78	R\$ 172,06	R\$ 391,05
SINAPI	98814	1.15	LIMPEZA E PREPARAÇÃO PARA PINTURA DE PAREDE EXTERNA	M2	323,50	R\$ 1,97	R\$ 286,78	R\$ 350,51	R\$ 796,62
SINAPI	99814	1.16	LIMPEZA E PREPARAÇÃO PARA PINTURA DE PAREDES INTERNAS	M2	503,88	R\$ 1,97	R\$ 446,69	R\$ 545,95	R\$ 1.240,80
SINAPI	87412	1.17	CORREÇÃO DE FORRO DE GESSO COM APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO EM TETO	M2	99,00	R\$ 25,47	R\$ 1.134,69	R\$ 1.386,84	R\$ 3.151,91
SINAPI	88494	1.18	APLICAÇÃO E LIXAMENTO MASSA CORRIDA EM GESSO, APLICADO EM TETO	M2	99,00	R\$ 21,34	R\$ 950,70	R\$ 1.161,96	R\$ 2.640,83
SINAPI	88488	1.19	PINTURA LATEX AGRÍCOLA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMAOs, AF_04/2023	M2	198,00	R\$ 15,37	R\$ 1.369,47	R\$ 1.673,79	R\$ 3.804,08
SINAPI	88489	1.20	PINTURA LATEX AGRÍCOLA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAOs, AF_04/2023	M2	827,38	R\$ 13,11	R\$ 4.881,13	R\$ 5.965,82	R\$ 13.558,69
			Subtotal				R\$ 30.864,89	R\$ 37.723,29	R\$ 68.588,18
								TOTAL:	R\$ 68.588,18

MAURI DA LUZ
MAGNAGUAGNO:9
5407162091

Assinado de forma digital por
MAURI DA LUZ
MAGNAGUAGNO:95407162091
Dados: 2024.11.11 09:16:19
-03'00

108